

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01920/2022

DATA: 28/06/2022

PROCESSO Nº 05357985/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa A C E DISTRIBUIDORA DE ACO INOX E METAIS LTDA , estabelecida na AV DQ.DE CAXIAS, 02300, bairro JACARECANGA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.688.383/0001-51 e CGF nº 06.738.348-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73066100	TUBOS DE ACO INOXIDAVEIS, SOLDADOS, DE SECAO QUADRADA, ASTM A554, GRAU AISI 201, SENDO: 40 MM X 40 MM X 1,20 MM X 6 MTRS. ATRIBUTOS: AA-TIPO - 0003 - AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO; AB PROCESSO DE SOLDA - 0003 - LONGITUDINALMENTE POR RESISTENCIA ELETRICA; AC-REVESTIMENTO - 0004 - SEM REVESTIMENTO

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

